



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0732, DE 20 DE MARÇO DE 2013

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.002640/2012-11,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário), com prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o possível abandono de cargo pelo servidor JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO LIMA.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria